



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0033/2017**

A finalidade deste projeto é de orientar e facilitar a identificação, na cor padronizada da CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, ou seja, na cor amarela, em pintura eletrostática EPOXI (pó), todos os equipamentos e respectivos suportes ou postes, disponibilizados para o controle de velocidade, no município de São Paulo, uma vez a instalação destes aparelhos de controle de velocidade (radares ou similares) visa primordialmente a educação no trânsito e prevenir os acidentes e não, a favorecer a chamada Indústria da multa". Ou seja, visa educação e não arrecadação.

Assim, será um mecanismo eficiente de alerta, que possibilitará aos condutores de veículos atentarem para a velocidade; é uma forma de condicioná-los e educa-los no trânsito, que passarão a atentar e a obedecer mais os limites de velocidades, evitando acidentes.

Para garantir a visibilidade destes equipamentos controladores de velocidades por todos os condutores, placas indicativas serão instaladas a 50m antes dos mesmos, quando por qualquer motivo a sua visualização estiver prejudicada. O Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN em seu Art. 4º, § 2º, da Resolução nº 396, garante esta "visibilidade do equipamento". E no § 4º, deste mesmo artigo, fica claro que a finalidade do controlador de velocidade existente na via é para "evitar acidentes, garantir maior fluidez no trânsito e não apenas a aplicação da multa com fins financeiros".

E, de acordo com o que preceitua o Art. 30, incisos I e V da Constituição Federal, cabendo ao Município a ordenação do trânsito urbano apresento esta proposta que pretende alertar visualmente, conscientizar e educar os condutores, sobre a obediência à velocidade determinada pela autoridade e, de completar a legislação vigente, dando (por meio da cor) uma característica diferenciada em nosso município com relação a identificação destes equipamentos controladores de velocidades, peço a atenção dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2017, p. 146

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).